



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000  
FONE/FAX (43) 3675-1393  
Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 141/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em REGIME DE URGÊNCIA em ouvindo o Plenário, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a iluminação em volta da rodoviária.**

**JUSTIFICATIVA:** Durante a noite está servindo de ponto de drogas e acúmulos de pessoas.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de Setembro de 2018



MARLON DO KIOSKI  
Vereador



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*Centenário do Sul, 27 de setembro de 2018.*

*Ofício nº 406/2018 – GAB.*

*Senhor Presidente,*

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 189/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

## Indicação nº 140/2018 - Autoria – Vários Vereadores.

Fazer a reforma da igreja do cemitério municipal.

*- Em atenção ao expediente a Administração Pública Municipal informa que a reforma da capela do cemitério municipal está dentro do planejamento. No entanto não sabemos se haverá possibilidade de execução ainda neste exercício, mas faz parte do objetivo da Administração Pública.*

## Indicação nº 141/2018 - Autoria – Vereador Marlon do Kioski .

Fazer a iluminação em volta da rodoviária.

*- Atendendo ao expediente a Administração Pública Municipal informa que os serviços de iluminação no entorno da rodoviária do município de Centenário do Sul, está dentro do planejamento. Tão logo tenhamos recursos financeiros, referidos serviços serão orçados, licitados e executados.*

## Indicação nº 142/2018 - Autoria – Vereador Rubisnei Aparecido da Silva.

Designar médicos para o atendimento das crianças nas creches do município, assim como era realizado estes atendimentos antigamente.